

Informação

CANDIDATURAS À BOLSA DE MÉRITO 2024/2025

Informam-se todos os alunos que as candidaturas para atribuição da bolsa de mérito aos alunos abrangidos pelas medidas de ação social escolar, estarão abertas **até 30 de setembro de 2024**, nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, conjugado, com o regulamento aprovado por despacho de membro de Governo responsável pela Educação, publicado no Diário da República.

Mais se informa que, para os alunos terem direito à Bolsa de Mérito, têm de cumulativamente ter:

- direito a apoio da ASE (escalão A ou B);
- **classificação média anual, com aprovação em todas as disciplinas / módulos:**
 - a) 9.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 4;
 - b) 10.º ou 11.º de escolaridade, ou equivalentes - classificação igual ou superior a 14 valores.

Para o efeito, deverão enviar os documentos abaixo mencionados para o endereço eletrónico **candidaturasase@ae-smfeira.pt** ou entregar nos **serviços administrativos**, entre as 09H00 e as 16H00.

- **Boletim de candidatura à Bolsa de Mérito** (disponível na página deste Agrupamento de Escolas);
- **Declaração de Abono de Família para Crianças e Jovens** emitida pelo Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador (respeitante ao ano de **2024**);
- **Comprovativo do NIB** (Número de Identificação Bancária).

Santa Maria da Feira, em 10 de Maio de 2024

A Diretora,



(Júlia Campos)